

PORTARIA Nº 157/2019

(DOC TCE-MT de 12.08.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XIX do artigo 21 do Regimento Interno- Resolução Normativa nº 14/2007.

Considerando a necessidade de harmonização de entendimentos sobre a classificação dos serviços prestados por terceiros a este Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para elaboração de norma de classificação de serviços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA - Secretária Executiva de Administração

VOLMAR BUCCO JÚNIOR - Secretário Geral de Controle Externo

DULCE ROSSANA CAPITULA - Consultora Jurídica Especial

PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS - Consultora Jurídica Geral

ENEIAS VIEGAS DA SILVA - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente